

Brasília, 26 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro, de cada exercício e das inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre de 2005, se encerra em 30 de janeiro do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2005.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004.

Respeitosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

WALDIR PIRES
Ministro de Estado do Controle e da
Transparência



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2005 A DEZEMBRO/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	jan/2005 a dez/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	59.664.674
Pessoal Ativo	32.753.897
Pessoal Inativo e Pensionistas	37.894.039
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	10.983.262
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	33.345
Decorrentes de Decisão Judicial	1.770.265
Despesas de Exercícios Anteriores	1.387.056
Inativos com Recursos Vinculados	7.792.596
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	12.217
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	4.053.035
Contribuições Patronais	4.053.035
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	63.729.926
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	303.015.775
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL [(IV / V) x 100]	21,03%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 37,9%	114.842.979
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 36,01%	109.115.981

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Notas:

- O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001.

- O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO
Secretário Federal de Controle Interno Substituto



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2005 A DEZEMBRO/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	jan/2005 a dez/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	340.962
Pessoal Ativo	286.393
Pessoal Inativo e Pensionistas	178.458
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	123.889
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	106.883
Despesas de Exercícios Anteriores	17.006
Inativos com Recursos Vinculados	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	46.357
Contribuições Patronais	46.357
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	387.319
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	303.015.775
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL [(IV / V) x 100]	0,128%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,287% (Decreto nº 3.917/2001)	869.655
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,273%	827.233

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO
Secretário Federal de Controle Interno Substituto



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2005 A DEZEMBRO/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	jan/2005 a dez/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	231.264
Pessoal Ativo	195.865
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.636
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	39.237
Decorrentes de Decisão Judicial	26.919
Despesas de Exercícios Anteriores	12.318
Inativos com Recursos Vinculados	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	36.825
Contribuições Patronais	36.825
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	268.089
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	303.015.775
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL [(IV / V) x 100]	0,088%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,174% (Decreto nº 3.917/2001)	527.247
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,165%	499.976

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO
Secretário Federal de Controle Interno Substituto



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2005 A DEZEMBRO/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA jan/2005 a dez/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	3.718.892
Pessoal Ativo	2.654.184
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.395.114
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	330.406
Decorrentes de Decisão Judicial	2.849
Despesas de Exercícios Anteriores	327.557
Inativos com Recursos Vinculados	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	0
Contribuições Patronais	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	3.718.892
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	303.015.775
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL [(IV / V) x 100]	1,227%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	6.666.347
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 2,090%	6.333.030

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO
Secretário Federal de Controle Interno Substituto



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.326.702.957	1.371.974.592	1.410.065.517	1.445.142.692
Dívida Mobiliária	1.255.204.409	1.307.399.030	1.348.493.612	1.386.758.810
Dívida Contratual	41.560.683	35.740.782	34.236.058	31.340.621
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	59	239.343	227.184	48.137
Outras Dívidas	29.937.806	28.595.438	27.108.663	26.995.124
DEDUÇÕES (II)	703.043.984	752.406.313	768.776.552	778.093.568
Ativo Disponível	158.837.214	201.867.394	211.441.169	209.067.031
Haveres Financeiros	544.206.770	550.538.919	557.335.383	569.026.538
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	623.658.973	619.568.279	641.288.965	667.049.124
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	264.352.998	280.593.633	293.138.484	303.015.775
% da DC sobre a RCL	501,87%	488,95%	481,02%	476,92%
% da DCL sobre a RCL	235,92%	220,81%	218,77%	220,14%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> ¹	-	-	-	-

FONTE: Banco Central do Brasil

¹ Limite em regulamentação.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO
Secretário Federal de Controle Interno Substituto



UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)	1.326.702.957	1.371.974.592	1.410.065.517	1.445.142.692
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional	1.241.620.467	1.294.315.845	1.336.197.219	1.379.943.330
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)*	768.820.774	833.075.897	881.772.855	951.314.886
(-) Aplicações em Títulos Públicos ¹	(18.244.078)	(18.938.509)	(20.911.114)	(16.788.690)
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BC)	302.854.633	296.134.135	307.526.389	279.662.962
Dívida Securitizada	27.869.240	27.672.074	26.725.056	21.532.095
Dívida Mobiliária Externa	160.319.898	156.372.248	141.084.033	144.222.076
Títulos do Banco Central (em mercado)	13.583.942	13.083.185	12.296.393	6.815.481
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)*	24.677.496	24.558.811	24.502.307	24.372.888
Dívida Externa (Contratual)	41.560.683	35.740.782	34.236.058	31.340.621
Precatórios a Pagar (LRF, art. 30, § 7º) ²	59	239.343	227.184	48.137
Outras*	5.260.309	4.036.627	2.606.356	2.622.236
ATIVO FINANCEIRO (AF)	703.043.984	752.406.313	768.776.552	778.093.568
Disponibilidade	158.837.214	201.867.394	211.441.169	209.067.031
Depósitos do TN no BCB	158.231.716	191.088.213	203.685.142	208.476.268
Depósitos à vista	429.498	434.853	381.027	568.763
Arrecadação a Recolher*	176.000	10.344.328	7.375.000	22.000
Aplicações Financeiras	152.393.170	153.240.568	162.423.469	174.634.128
Disponibilidades do FAT no BNDES e Sistema Bancário	87.017.937	91.272.526	94.040.100	103.026.264
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	65.292.799	61.992.977	68.348.944	71.515.999
Recursos da Reserva Monetária	82.434	24.935	34.426	91.864
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	375.112.095	380.129.791	378.186.125	378.942.770
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP Municípios)	278.398.813	285.401.363	286.357.573	289.123.103
Créditos da Lei nº 8.727/93*	46.294.767	46.301.620	46.051.580	46.059.256
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	22.606.038	20.848.330	18.777.963	17.282.820
Demais (Royalties, créditos da CEF cedidos à União e outros)	27.812.477	27.578.477	26.789.009	26.477.591
Demais Ativos Financeiros	16.701.504	17.168.561	16.725.789	15.449.640
Haveres Externos (DRME e Garantias)	3.683.197	3.750.201	3.638.866	3.530.909
Outros Créditos Bancários*	13.018.308	13.418.360	13.086.923	11.918.731
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (DC - AF)	623.658.973	619.568.279	641.288.965	667.049.124
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	264.352.998	280.593.633	293.138.484	303.015.775
% da DC sobre a RCL	501,87%	488,95%	481,02%	476,92%
% da DCL sobre a RCL	235,92%	220,81%	218,77%	220,14%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL ²	-	-	-	-

FONTE: Banco Central do Brasil.

¹ Inclui aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.

² Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

* Valores provisórios

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO
Secretário Federal de Controle Interno Substituto



UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	83.175.133	81.902.087	28.991.323	25.378.471
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	83.175.133	81.902.087	28.991.323	25.378.471
Organismos Multilaterais ¹	25.639.961	26.583.367	23.372.957	20.741.877
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	18.000.382	17.991.497	15.582.783	13.802.482
Garantias a Empresas Estatais Federais	7.515.346	8.490.131	7.703.898	6.872.218
Garantias a Empresas Privadas ⁶	124.233	101.739	86.276	67.177
Agências Governamentais ¹	5.248.027	5.013.871	4.236.074	3.540.301
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	3.019.407	2.983.632	2.681.358	2.193.878
Garantias a Empresas Estatais Federais	2.217.273	2.010.390	1.538.083	1.331.495
Garantias a Empresas Privadas ⁶	11.347	19.849	16.633	14.928
Bancos Privados ¹	388.220	324.944	276.370	242.456
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	84.627	75.602	67.427	54.927
Garantias a Empresas Estatais Federais	296.788	249.342	208.943	187.529
Garantias a Empresas Privadas ⁶	6.805	0	0	0
Outros Credores ¹	354.991	319.981	286.894	242.801
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	37	34	31
Garantias a Empresas Privadas ⁶	354.991	319.944	286.860	242.770
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional) ³	1.424.050	913.490	819.028	611.036
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional ^{2,3,8}	49.912.011	48.569.485	0	0
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional ^{2,3,8}	207.873	176.949	0	0
INTERNAS (II)	43.404.723	41.664.288	57.238.421	54.808.808
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	2.068.306	2.017.377	17.737.484	16.393.201
Bancos Estatais ⁴	2.068.306	2.017.377	2.015.681	1.430.033
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.068.306	2.017.377	2.015.681	1.430.033
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional ^{2,3,8}	0	0	15.639.953	14.930.136
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional ^{2,3,8}	0	0	81.850	33.032
Outras Garantias	41.336.417	39.646.911	39.500.937	38.415.607
Fundo de Garantia à Exportação - FGE ⁵	7.213.319	6.633.854	6.468.829	7.002.793
FGPC - Fundo de Garantia P. Promoção da Prod. ⁵	1.293.933	1.171.372	1.050.263	941.172
Garantia de Execução Contrato/Devolução sinal ⁴	2.014.700	1.994.371	1.788.142	1.650.881
Excedente Único de Risco Extraordinário-IRB ⁴	187.671	183.292	164.339	151.723
Seguro de Crédito à Exportação-IRB ⁴	787.056	787.056	689.204	636.299
Prog. Fort. Agric. Familiar (PRONAF)-BB ⁴	250.717	250.717	250.717	250.717
Prog. Fort. Agric. Familiar (PRONAF)-BB ⁴	40.460	40.621	40.608	40.228
Garantia de Ativ. Agropecuária (PROAGRO)-BACEN ⁴	61.399	38.383	293.647	112.269
Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB ⁴	252.109	252.109	226.651	226.651
Fundo de Aval p/ Geração de Emprego e Renda ⁴	1.619.076	1.624.619	1.950.364	2.232.483
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas ⁴	2.012.761	2.104.145	2.441.823	2.364.922
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 ³	23.904.209	23.537.353	23.200.878	22.618.375
CBEE - MP nº 2.209 e Decreto nº 3.209, de 29.08.2001 ³	1.699.007	1.029.019	935.472	187.094
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I + II)	126.579.856	123.566.375	86.229.744	80.187.279
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	264.352.998	280.593.633	293.138.484	303.015.775
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	47,88%	44,04%	29,42%	26,46%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL ⁷	-	-	-	-

Continua (1/2)



UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III CONTRAGARANTIAS	R\$ Milhares			
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (III)	77.308.204	74.759.277	22.791.512	19.999.139
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	77.308.204	74.759.277	22.791.512	19.999.139
Organismos Multilaterais ¹	21.418.147	20.807.210	18.053.203	16.025.398
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	17.967.310	17.960.080	15.564.731	13.792.665
Garantias a Empresas Estatais Federais	3.326.605	2.745.391	2.402.196	2.165.556
Garantias a Empresas Privadas ⁵	124.232	101.739	86.276	67.177
Agências Governamentais ¹	5.234.834	4.737.657	4.175.046	3.488.484
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	3.015.683	2.983.632	2.681.358	2.193.878
Garantias a Empresas Estatais Federais	2.207.804	1.754.025	1.493.688	1.294.606
Garantias a Empresas Privadas ⁵	11.347	0	0	0
Bancos Privados ⁶	388.220	324.944	276.370	242.456
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	84.627	75.602	67.427	54.927
Garantias a Empresas Estatais Federais	296.787	249.342	208.943	187.529
Garantias a Empresas Privadas ⁵	6.806	0	0	0
Outros Credores ¹	354.991	319.981	286.893	242.801
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	37	33	31
Garantias a Empresas Privadas ⁵	354.991	319.944	286.860	242.770
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional ^{2,3,8}	49.912.012	48.569.485	0	0
GARANTIAS INTERNAS (IV)	7.714.842	7.740.513	23.835.963	22.608.454
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	2.068.305	2.017.377	17.655.634	16.360.169
Bancos Estatais ⁴	2.068.305	2.017.377	2.015.681	1.430.033
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.068.305	2.017.377	2.015.681	1.430.033
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional ^{2,3,8}	0	0	15.639.953	14.930.136
Outras Garantias	5.646.537	5.723.136	6.180.329	6.248.285
Garantia de Execução Contrato/Devolução sinal ⁴	2.014.700	1.994.372	1.788.142	1.650.880
Fundo de Aval p/ Geração de Emprego e Renda ⁴	1.619.076	1.624.619	1.950.364	2.232.483
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas ⁴	2.012.761	2.104.145	2.441.823	2.364.922
TOTAL CONTRAGARANTIAS (IV + V)	85.023.046	82.499.790	46.627.475	42.607.593

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(2/2)

¹ Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

² Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato nº 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de contragarantia.

³ Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁴ Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁵ Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.

⁶ Empresas privadas - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

⁷ O Poder Executivo encaminhou por meio da EM Interministerial nº 177/MP/MF, de 3.8.2002, proposta de limite de concessão de garantia pela União para regulamentação pelo Senado Federal.

⁸ ITAIPU BINACIONAL - Operação reclassificada de garantia interna para garantia externa e saldo reajustado deduzindo o valor de aproximadamente R\$31 bilhões por tratar-se de saldo referente ao contrato de cessão de crédito celebrado entre a Eletrobrás e a União. Registro realizado conforme Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

Notas:

a) As diferenças entre os valores de garantia e contragarantia em operações de crédito são decorrentes de dispensa legal de contragarantia em algumas operações ou modalidades.

b) Para fins de demonstração conforme modelo da Portaria STN nº 470, de 31.08.2004, os valores da coluna "Saldo do Exercício Anterior" foram reclassificados no SIAFI em março de 2005, pela COREF/STN.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO
Secretário Federal de Controle Interno Substituto



UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ milhares	
	RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		587.242.536
Externas		20.930.845
Internas		566.311.691
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		587.242.536
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		303.015.775
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		193,80%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS ¹		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ¹		-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ Limites em regulamentação.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO
Secretário Federal de Controle Interno Substituto



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R\$ Milhares
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	239.166.420	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	11.594.954
Disponibilidade Financeira	239.166.420	Depósitos	2.357.711
Caixa	7.050	Restos a Pagar Processados	4.537.765
Bancos	239.159.370	Do Exercício	2.815.736
Conta Movimento	123.196.142	De Exercícios Anteriores	1.722.029
Contas com Destinação Específica	82.060.699	Outras Obrigações Financeiras	4.699.478
Aplicações Financeiras	33.902.529	Recursos Vinculados a Liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário e ao	
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Ministério Público da União	2.635.136
		Diversas Obrigações	2.064.342
SUBTOTAL	239.166.420	SUBTOTAL	11.594.954
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	227.571.466
TOTAL	239.166.420	TOTAL	239.166.420
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			31.783.227
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			195.788.239
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	311.800	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.768.597
Regime Previdenciário	311.800	Regime Previdenciário	2.768.597
Bancos	311.800	Depósitos	1.838.586
Conta Movimento	3.689	Restos a Pagar Processados	910.156
Contas Vinculadas	308.111	Do Exercício	73.894
Outras Disponibilidades Financeiras	-	De Exercícios Anteriores	836.262
		Outras Obrigações Financeiras	19.855
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	2.456.797	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0
TOTAL	2.768.597	TOTAL	2.768.597
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			1.064.996
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	192.266.446

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: As disponibilidades e as obrigações da Previdência Social do Servidor Público constam na primeira parte da tabela.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO
Secretário Federal de Controle Interno Substituto



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	711.869	797.693	19.548.030	19.548.030	8.023
Presidência da República	236	8.263	150.577	150.577	53
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	211	43	85.160	85.160	0
Minist. da Agricul., Pecuária e Abastecimento	7.489	17.095	296.057	296.057	606
Ministério da Ciência e Tecnologia	1.258	101.457	118.849	118.849	111
Ministério da Fazenda	4.834	7.803	7.712.753	7.712.753	11
Ministério da Educação	5.055	21.888	28.037	28.037	12
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	70	16	26.334	26.334	0
Ministério da Justiça	1.920	14.422	263.979	263.979	77
Ministério de Minas e Energia	479	41	2.350.949	2.350.949	0
Ministério da Previdência Social	0	1.390	47.869	47.869	1.580
Ministério das Relações Exteriores	670	86	135.224	135.224	457
Ministério da Saúde	371.416	296.442	1.919.786	1.919.786	194
Ministério do Trabalho e Emprego	0	18	312.071	312.071	85
Ministério dos Transportes	8.601	42.485	115.553	115.553	76
Ministério das Comunicações	110	2.468	38.689	38.689	0
Ministério da Cultura	526	126	25.390	25.390	0
Ministério do Meio Ambiente	0	21	34.725	34.725	0
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.713	1.512	157.924	157.924	0
Ministério do Esporte	2.344	110	340.183	340.183	0
Ministério da Defesa	169.956	241.381	2.314.098	2.314.098	4.565
Ministério da Integração Nacional	90.493	39.593	853.062	853.062	0
Ministério do Turismo	9.455	0	391.750	391.750	0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.531	511	19.416	19.416	196
Ministério das Cidades	32.502	522	1.809.595	1.809.595	0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.846.422	2.091.937	13.300.193	13.300.193	82.005
Presidência da República	106	2.632	11.748	11.748	0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	6.638	10.566	10.566	4
Minist. da Agricul., Pecuária e Abastecimento	2.065	82.344	2.540	2.540	0
Ministério da Ciência e Tecnologia	2.472	125.391	186.879	186.879	10.022
Ministério da Fazenda	415	89.378	426.953	426.953	10.588
Ministério da Educação	57.423	1.184.899	2.112.432	2.112.432	7.878
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	733	4.330	57.839	57.839	17.922
Ministério da Justiça	20.749	13.984	154.721	154.721	25
Ministério de Minas e Energia	588	7.278	57.225	57.225	1
Ministério da Previdência Social	836.262	73.894	1.064.996	1.064.996	181
Ministério das Relações Exteriores	0	0	360	360	0
Ministério da Saúde	565.304	219.470	1.079.164	1.079.164	98
Ministério do Trabalho e Emprego	310	662	164.506	164.506	15.895
Ministério dos Transportes	132.023	162.177	3.127.439	3.127.439	89
Ministério das Comunicações	0	0	31.812	31.812	0
Ministério da Cultura	853	3.258	108.302	108.302	530
Ministério do Meio Ambiente	7.006	1.046	71.590	71.590	3.553
Ministério do Desenvolvimento Agrário	491	13.460	835.236	835.236	10.052
Ministério da Defesa	21	49.490	39.401	39.401	1
Ministério da Integração Nacional	44.823	36.994	3.270.652	3.270.652	5.157
Ministério do Turismo	1	86	14.874	14.874	5
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	172.982	5.744	124.394	124.394	0
Ministério das Cidades	1.795	8.782	346.564	346.564	4
TOTAL	2.558.291	2.889.630	32.848.223	32.848.223	90.028

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINC

Continua (1/3)



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
Recursos Ordinários	1.311.022	1.005.254	12.162.452	12.162.452	31.003
Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	0	0	4.111.585	4.111.585	0
Imposto Territorial Rural	0	0	28.117	28.117	0
Transferência Cide Combustíveis - Estados/DF/Municípios	83.984	155.579	3.875.913	3.875.913	56
Contribuição sobre Derivados de Petróleo e Combustíveis Comercializados - Cide	123.811	191.854	819.848	819.848	3.680
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.039	690.667	423.771	423.771	3
Contribuição do Salário-Educação	7.370	4.650	33.746	33.746	1
Contribuição para os Programas Especiais – Pin-Proterra	0	0	6	6	0
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	15.646	5.648	327.510	327.510	104
Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	0	0	614	614	0
Contribuição sobre a Arrec.Fun.Inv.Reg.E S/Prem.Conc.Prog.	2	0	40	40	0
Contribuição para o Custeio de Pensões Militares	34	0	0	0	0
Contribuição e Adicional sobre a Receita de Concursos de Prognósticos	5.110	0	0	0	0
Custas Judiciais – Funpen	53	313	7.044	7.044	19
Recursos de Concessões e Permissões	0	0	3.284	3.284	0
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	1	787	15.685	15.685	0
Selos de Controle, Lojas Francas - Fundaf	1	3.829	117.932	117.932	0
Juros de Mora da Receita Administrada pela SRF	101	25	10.294	10.294	0
Recursos do Programa de Administração do Patrimônio Imobiliário	2.442	6.756	120.689	120.689	1.745
Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	1	681	17.088	17.088	0
Cota-Parte Adic. Frete Renov.Marinha Mercante	0	0	0	0	0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	2.302	604	6.773	6.773	0
Alienação Bens Apreendidos-Fundaf/Lba-Pronave	0	0	117.829	117.829	14.729
Contribuições para os Programas Pis/Pasep	497	866	2.750	2.750	0
Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	798	66.231	2.298.759	2.298.759	412
Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo ou Gás.Natural	5.042	333	1.001.284	1.001.284	0
Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	4.975	0	0	0	0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	0	0	0	0	341
Fundo de Combate a Erradicação.da Pobreza-Financ.	69.233	66.689	814.740	814.740	705
Operações de Crédito Internas - Em Moeda	169.302	0	244.227	244.227	0

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Continua (2/3)



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
Operações de Crédito Internas - Bens/Serviços	5.292	95.581	471.179	471.179	26.582
Operações de Crédito Externas - Em Moeda	200.004	96.669	966.550	966.550	1.177
Operações de Crédito Externas - Bens/Serviços	183.626	56.652	982.615	982.615	3.056
Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	0	4	99.615	99.615	3
Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	20.184	30.593	786.043	786.043	329
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	17	43	3.534	3.534	501
Contribuição dos Empregadores e dos Trabalhadores para Seguridade Social	-1	284	10.322	10.322	0
Contrib. Provisória sobre a Movimentação Financeira	10	355	8.193	8.193	11
Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	15	0	131.220	131.220	0
Receitas de Honorários de Advogados - Fundaf	296	3.883	498.692	498.692	0
Multas Incidentes sobre Receitas Administradas pela SRF-MF	1.488	0	19.998	19.998	0
Receita de Operações Oficiais de Crédito.-Ret. Ref. Div.Médio e Longo Prazos	210	0	0	0	0
Recursos das Operações Oficiais de Crédito	9	0	0	0	0
Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	6	1	14.272	14.272	0
Outros Recursos Vinculados	2.148	54.175	82.618	82.618	0
Cota-Parte da Contribuição Sindical	0	78.421	948.283	948.283	0
Contrib.Patronal para o Plano de Seguridade Social Servidor	3.799	12.612	232.620	232.620	106
Outras Contribuições Econômicas	12	468	5.249	5.249	0
Receita das Operações Oficiais de Crédito - Ret.de Oc.Est.Mun.	708	2.175	116.118	116.118	1.601
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	290.869	7.199	56.606	56.606	16
Taxas por Serviços Públicos	900	248.481	577.027	577.027	3.632
Outras Contribuições Sociais	11	652	15.427	15.427	169
Fundo de Combate a Erradicação da Pobreza	0	0	215.773	215.773	0
Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	37	0	9.031	9.031	5
Recursos de Convênios	0	0	911	911	0
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	885	140	33.492	33.492	42
Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário-Educação	0	476	855	855	0
Doações para Combate à Fome	0	0	0	0	0
Doações de Entidades Internacionais	0	0	0	0	0
Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	0	0	0	0	0
TOTAL	2.558.291	2.889.630	32.848.223	32.848.223	90.028

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(3/3)

Nota: A Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados é a efetivamente utilizada para inscrição de restos a pagar não processados. O montante das disponibilidades de caixa antes da inscrição de restos a pagar não processados está evidenciado no Anexo V.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO
Secretário Federal de Controle Interno Substituto



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2005

R\$ milhares		
LRF, art. 54 - Anexo VII	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL		
PODER EXECUTIVO		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite	63.729.926	21,03%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 37,9%	114.842.979	37,90%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 36,01%	109.115.981	36,01%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite	387.319	0,128%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,287% (Decreto nº 3.917/2001)	869.655	0,287%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,273%	827.233	0,273%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite	268.089	0,088%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,174% (Decreto nº 3.917/2001)	527.247	0,174%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,165%	499.976	0,165%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite	3.718.892	1,227%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	6.666.347	2,200%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 2,090%	6.333.030	2,090%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	667.049.124	220,14%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	80.187.279	26,46%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	587.242.536	193,80%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	32.848.223	32.848.223

Fonte

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO
Secretário Federal de Controle Interno Substituto



**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
3º QUADRIMESTRE/2005, DO PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL**

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A” - ANEXO I

1º passo – Obtenção dos valores brutos das Despesas com Pessoal:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, exceto o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, pois o mesmo é demonstrado separadamente, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores;

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos e Inativos e Pensionistas. Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01- Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem. Os valores referentes a Inativos e Pensionistas, no subitem 98 – Restos a Pagar, são identificados por ação. Para os Ativos, consideram-se, com exceção do elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa – Pessoal e Encargos Sociais;

c) Excluem-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34105, do Ministério Público da União, e 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

2º passo – Obtenção das deduções (valores não computados) das Despesas com Pessoal:

Obtêm-se os valores das deduções das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) 91 – Sentenças Judiciais, exceto as custeadas com as destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (artigo 19, § 1º, inciso IV);

b) 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (artigo 19, § 1º, inciso VI);

c) 94 - Indenizações Trabalhistas (artigo 19, § 1º, inciso I);

d) 92- Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as custeadas com as destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (artigo 19, § 1º, inciso IV).

3º passo – Obtenção dos valores brutos das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização:

Obtêm-se os valores das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (artigo 18, § 1º).

DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA C.F. E NO ARTIGO 31 DA E.C. Nº 19

4º passo – Identificação dos valores do GDF:



a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, exceto o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, pois o mesmo é demonstrado separadamente, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF;

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos e Inativos e Pensionistas.

Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões; no grupo de despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem. Para os Ativos, consideram-se, com exceção do elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa – Pessoal.

5º passo – Identificação dos valores do Amapá e de Roraima:

Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades relacionados abaixo, excetuando-se o elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, pois o mesmo é demonstrado separadamente.

Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

6º passo – Obtenção das deduções (valores não computados) das Despesas com Pessoal do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das deduções das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos no 4º e 5º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) 91 – Sentenças Judiciais, exceto as custeadas com as destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (artigo 19, § 1º, inciso IV);

b) 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem, realizados nas destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (artigo 19, § 1º, inciso VI);

c) 94 - Indenizações Trabalhistas (artigo 19, § 1º, inciso I);

d) 92- Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as custeadas com as destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (artigo 19, § 1º, inciso IV).

7º passo – Obtenção dos valores brutos das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos no 4º e 5º passos, porém filtrando-se especificamente o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (artigo 18, § 1º).

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

8º passo – Obtenção dos valores dos Repasses Previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social:

Obtêm-se, no SIAFI, os valores dos repasses previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social, no SIAFI, a partir do exercício financeiro de 2005, conforme os seguintes critérios:

a) para o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, excetuadas as despesas definidas nos incisos XIII e XIV do artigo 21 da Constituição Federal e no artigo 31 da E.C. nº 19: obtêm-se os valores consultando no Poder Executivo as contas de interferências passivas, na equação contábil 51217.xx.xx – Repasses Previdenciários Concedidos pelo RPPS, excluindo-se da consulta os órgãos 25915 – Fundo Constitucional do Distrito Federal, 34000 – Ministério Público da União, 34801 – Ministério Público Federal – MPF e 34802 – Ministério Público do Trabalho - MPT.

b) para o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, recursos transferidos da União para o Amapá: : obtêm-se os valores consultando no Poder Executivo as contas da equação contábil 29214.xx.xx – Crédito Destinado aos Encargos Patronais – PSSS, dos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades 09HB0016 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – no estado do Amapá.



c) para o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, recursos transferidos da União para Roraima: obtêm-se os valores consultando no Poder Executivo as contas da equação contábil 29214.xx.xx – Crédito Destinado aos Encargos Patronais – PSSS, dos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades 09HB0014 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – no estado de Roraima.

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”, ANEXO II

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

Grupamento	Item	Definição
I – Dívida Consolidada		Corresponde ao total dos débitos de responsabilidade do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária do Banco Central, em mercado.
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional Federal	Dívida mobiliária do TN Interna (em mercado)	Total dos títulos fora do Banco Central, emitidos pelo Governo Federal, posição de carteira, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	(-) Aplicações em Títulos Públicos	Total das aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
	Dívida mobiliária do TN Interna (em carteira no Banco Central)	Total dos títulos emitidos pelo Governo Federal pertencentes à carteira do Banco Central, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	Dívida securitizada	Corresponde ao total das dívidas securitizadas. Inclui os Certificados de Privatização, as Dívidas Vencidas e Renegociadas, os Títulos da Dívida Agrária (TDA) e a Dívida Agrícola.
	Dívida mobiliária externa	Corresponde à dívida mobiliária externa de responsabilidade do Governo Federal, convertida para a moeda nacional com base na taxa de câmbio de final de período.
Títulos do Banco Central	(em mercado)	Corresponde aos títulos em mercado de emissão do Banco Central.
Dívida assumida pela União	Lei nº 8727/93	Obrigações do Governo Federal, decorrentes da assunção de dívidas dos diversos entes do setor público junto ao sistema financeiro, renegociadas com base na Lei nº 8727/93
Dívida Externa	(contratual)	Corresponde ao endividamento do setor público junto às agências governamentais, Clube de Paris, organismos multilaterais (BIRD, BID e demais) e outros.
Precatórios a Pagar (Art. 30, § 7o)		Inclui os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos e integram a dívida consolidada.
Outras		Total do endividamento do Governo Federal e Previdência Social junto ao sistema financeiro.
II – Ativo Financeiro		Créditos totais do Governo Federal e Previdência Social.
Disponibilidades	Depósitos do TN no BCB	Disponibilidades do Governo Federal junto ao Banco Central.
	Depósitos à vista	Recursos mantidos em contas de depósitos à vista no sistema financeiro.
	Arrecadação a Recolher	Créditos correspondentes aos tributos arrecadados pela rede bancária e ainda não transferidos ao Governo Federal.
Aplicações Financeiras	Disponibilidades do FAT	Compreende as aplicações compulsórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no BNDES e no sistema bancário.
	Aplicações de fundos diversos junto ao setor privado	Compreende o total das disponibilidades de fundos financeiros aplicados junto ao setor privado (FNE, FCO, FNO e FIES).
Renegociação de dívidas de entes da Federação	Recursos da reserva monetária	Créditos aplicados em over, contra instituições financeiras sob intervenção ou administração especial do BCB.
	Dívida renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	Créditos do Governo Federal junto aos estados e municípios decorrentes da assunção e refinanciamento de dívidas desses entes, ao amparo da Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01.



	Créditos da Lei nº 8.727/93	Créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de dívidas dessas entidades, ao amparo da Lei nº 8.727/93.
	Dívida externa renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	Registra os créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de passivos externos dessas entidades (Aviso MF30, Acordo Brasil-França – BEA -, Brazil Exchange Agreement, Brazilian Investment Bonds, Clube de Paris, Dívida de Médio e longo prazo - PMSS - Empréstimos externos)
	Demais	Inclui créditos adquiridos de estados relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de <i>royalties</i> , participações especiais e compensações financeiras, referentes à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural (MP nº 2.181/01), além de créditos da Caixa cedidos à União e outros objeto de renegociação.
Demais Ativos Financeiros	Haveres externos (DRME e Garantias)	Corresponde aos depósitos registrados em moeda estrangeira e garantias de operações externas.
	Outros créditos bancários	Demais aplicações financeiras mantidas junto ao sistema bancário.
III – Dívida consolidada líquida		Corresponde à dívida líquida do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária de responsabilidade do Banco Central, em mercado (I - II).

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º - ANEXO III

D) Garantias:

Identifica-se no SIAFI, por meio das contas contábeis 19952.01.00 - Fianças Concedidas e 19951.02.00 - Avais Concedidos, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o mês de referência, classificando a informação por beneficiário. As informações referentes aos saldos de Outras Garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se também registrados nessas contas, por beneficiário;

II) Contragarantias

Identifica-se no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio das contas contábeis 19956.02.00 - Contragarantias sobre Fianças Concedidas e 19956.01.00 - Contragarantias sobre Avais Concedidos, os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas.

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores foi elaborado conforme a Portaria MF nº 470, de 31.08.2004, que aprova os Manuais de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal e Anexo de Riscos Fiscais (4ª edição atualizada).

Notas Explicativas ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores:

- a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos;
- b) Garantias Concedidas – Considera-se garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada¹.
- c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:
 - I) Garantias Externas - Consideram-se Garantias Externas as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organizações estatais ou particulares, sediadas no exterior;
 - II) Garantias Internas – Consideram-se Garantias Internas as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organizações estatais ou particulares, sediadas no País;
- d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:
 - I) Fiança ou Aval em Operações de Crédito – consideram-se obrigações assumidas, indistintamente, na forma de Fiança ou Aval em Operações de Crédito (saldo devedor das obrigações);
 - Aval – Considera-se aval a garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada por terceiros. Pelo aval o avalista torna-se co-devedor, em obrigação solidária, e o pagamento da obrigação pode ser imputado diretamente a ele, sem que o seja, anteriormente, contra o avalizado²;

¹ LRF, art. 29, inciso IV.

² Dicionário Jurídico Brasileiro - Acquaviva, de Marcus Cláudio Acquaviva



- Fiança – Pelo contrato de Fiança, uma pessoa garante satisfazer ao credor uma obrigação qualquer assumida pelo devedor, caso este não a cumpra.³ A fiança é obrigação subsidiária, o fiador responde apenas quando o afiançado não o faz. O contrato pode ser firmado, no entanto, com renúncia do benefício de ordem, tornando-se obrigação solidária assim como o aval;

- Operações de Crédito - Consideram-se as operações decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos e financiamento (saldo devedor);

II) Outras Garantias (externas ou internas) – Consideram-se neste grupo as outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais: Fundo de Garantia à Exportação – FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC; Garantias de execução de contrato (Operações do Tipo Performance Bond) e de Devolução de sinal (Refundment-bond); Excedente Único de Riscos Extraordinários – EURE/IRB; Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda- FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 – assunção do risco de operações Ativas/ Solvência; EMGEA – MP nº 2.155, de 22.6.2001; CBEE – MP nº 2.209 e Decreto nº 3.200, de 29.8.2001. Neste caso, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais. Os registros são efetuados pela STN, exceto as garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos;

e) O saldo das garantias no 3º quadrimestre de 2005 apresentou redução no valor aproximado de R\$ 6,0 bilhões, registrando uma variação negativa de 7,0% em relação ao quadrimestre anterior. As garantias externas apresentaram redução de R\$ 3,6 bilhões (12,0%), em função principalmente da desvalorização do dólar (7,7%) e da diferença entre o valor dos desembolsos e amortizações do período. O saldo das Garantias Internas apresentou queda de aproximadamente R\$ 2,4 bilhões (4,0%), em virtude da amortização dos saldos das operações da EMGEA, CBEE, e CESP (registrada na rubrica Bancos Estadais – Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas), no montante total de R\$ 1,7 bilhão e da redução do saldo da operação de Itaipu em R\$ 710 milhões em função da variação cambial; e

f) As diferenças entre os valores totais de garantias e contragarantias decorrem do fato de que há dispensa legal, em alguns casos, da vinculação de contragarantias (empresas públicas controladas pelo garantidor) ou mesmo inexistência de contragarantias em outras modalidades (operações de seguro, que são financiadas pelo prêmio cobrado).

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”, ANEXO IV

- a) Identifica-se no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita, 2 - Capital, Subcategoria Econômica da Receita, 1- Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;
- b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária - ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA – LRF, art. 55, inciso III alínea “a”, Anexo V

1º passo – Identificação das contas de disponibilidade financeira do Ativo Disponível, com exceção das disponibilidades do Regime Previdenciário:

- a) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- b) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- c) Poder UG Executora: Executivo;
- d) Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;
- e) Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Geral de Previdência Social - RGPS);
- f) Para identificar os valores do RGPS, utiliza-se os critérios das letras “a” a “c”, combinado com o Órgão da UG Executora 37202 - INSS.
- g) Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

Disponibilidades Financeiras	Tesouro Nacional	RGPS
ATIVO DISPONÍVEL		
Disponibilidade Financeira		
Caixa	111110000.111210000	111110000.111210000
Banco		
Conta Movimento	1111201XX,1111299XX,111220000	1111299XX,11120200
Contas c/ Destinação Específica	1111203XX,1111204XX,111120501,111120600	1111270XX,112160100,112160400,112161300,112161400,112161500
Aplicações Financeiras	11113XXXX,111230000,111240000	11113XXXX,111230000,111240000
Outras Disponibilidades Financeiras(somente na UG 510001.). Obs.: o valor desta conta deverá ser informado também em “Diversas Obrigações”, na primeira parte do demonstrativo.		112162200

³ Lei nº 10.406/2002, art.818 (Código Civil)



2º passo – Identificação das contas de Obrigações Financeiras, com exceção das obrigações entre os órgãos e entidades do Poder Executivo e das obrigações do Regime Previdenciário. São também excluídos os valores que, embora pertençam ao Passivo Financeiro, não representam obrigações efetivas:

- a) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- b) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- c) Poder UG Executora: Executivo;
- d) Na letra “a”, exceto o Órgão Superior 34000 - Ministério Público da União;
- e) Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Geral de Previdência Social - RGPS);
- f) Para identificar os valores do RGPS, utiliza-se os critérios das letras “a” a “c”, combinado com o Órgão da UG Executora 37202 – INSS.
- g) Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

Obrigações Financeiras	Tesouro Nacional	RGPS
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Depósitos	211110100,211110300,211120000,21113XXXX,21114XXXX,211150000,211160000,211170000,211180000,21119XXXX,211230200,211230300,211230600,211410000,211420000,211430000,211440000,211470000,211480000,211490100,211490200,211490300,211490400,211490500,211490600,211490700,2114908XX,211490900,211491000,211491201,211491202,211491203,211491204,211491205,211491206,211491207,211491208,211491209,211491210,211491300,211491400,211492000,211492100,211492200,211499900,2115XXXXX	211110100,211110200,211110300,211120000,21114XXXX,211150000,211160000,211170000,211180000,21119XXXX,211230100,211230300,211230500,211230600,211230700,211410000,211420000,211430000,211440000,211470000,211480000,211490100,211490200,211490300,211490400,211490500,211490600,211490700,2114908XX,211490900,211491000,2114911XX,211491201,211491202,211491205,211491206,211491207,211491209,211491210,211491300,211491400,211492000,211492100,211492200,211499900,2115XXXXX
Restos a Pagar Processados		
Do Exercício	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110901,212120100,212120301,212130100,212130200,212130300,212130700,212131000,212131500,212139900,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200,212150100,212150400,212151000,212151300,212151400,212151500,212159900,212190100,212190200,212190700,212190801,212190803,212191000,212191400,2121960XX,2121970XX,2121980XX	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110901,212120100,212120301,212130300,212130400,212130500,212130600,212130700,212130900,212131000,212131700,212139900,212140301,212140302,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200,212141300,212141900,212150100,212150200,212150300,212150400,212150500,212150600,212150700,212150900,212151000,212151200,212151300,212151400,212151500,212151600,212151700,212159900,212190100,212190200,212190700,212190801,212190803,212191000,212191400,2121960XX,2121970XX
De Exercícios Anteriores	212110200,212110302,212110502,212110702,212110902,212120200,212120302,212190802,212190804	212110200,212110302,212110502,212110702,212110902,212120200,212120302,212190802,212190804
Outras Obrigações Financeiras	112160100,112160400,112161200,112161400,112162200	
Recursos. Vinculados a Liberar aos Poderes Legislativo. e Judiciário e ao MPU (Obs.: Consulta deve ser feita selecionando os Poderes e o MPU)		
Diversas Obrigações	212160100,2121603XX,212161300,2121615XX,212162300,212180100,212180300,212210100,212210200,212210300,212217001,2122202XX,212221000,212229800,212230000,212240000,212250000,212260000,212270100,212280000,212290000,212430000,212490000,2126XXXXX,212710100,212720100,212730100,212900000,214900000,221210000,221220000,221290000,222610100,222620100,222630100	212160100,2121603XX,212180100,212180300,212210100,212210200,212210300,2122202XX,212221000,212229800,212240000,212250000,212260000,212270100,212280000,212290000,212430000,212490000,2126XXXXX,212710100,212720100,212730100,212900000,214900000,221210000,221220000,221290000,222610100,222620100,222630100
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	212160202	212160202

6) DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR – LRF, art. 55, inciso III alínea “b”, Anexo VI

A apuração é feita usando os seguintes critérios:

- a) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- b) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- c) Poder UG Executora: Executivo;
- e) Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;



f) Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

RP por Tipo de Adm. e Órgão	Contas Contábeis
RP Processados do Exercício	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110901,212120100,212120301,212130100,212130200,212130300,212130700,212131000,212131500,212139900,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200,212150100,212150400,212151000,212151300,212151400,212151500,212159900,212190100,212190200,212190700,212190801,212190803,212191000,212191400,2121960XX,2121970XX,2121980XX
RP Processados de Exercícios Anteriores	212110200,212110302,212110502,212110702,212110902,212120200,212120302,212190802,212190804
RP Não Processados a Liquidar	212160202
RP Não Insc. por Insuficiência Financeira	195910000

RP por Destinação de Recursos	Contas Contábeis
RP Processados de Exercícios Anteriores	292410508,295400000
RP Processados do Exercício	292410402
RP Não Processados a Liquidar	195810000,295100000,295600000
RP Não Insc. por Insuficiência Financeira	195910000

7) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – PORTARIA 470/2004, DA STN, ANEXO VII

As informações são obtidas dos Anexos I a VI.